



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 82 DE 01 de Junho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **11.980.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

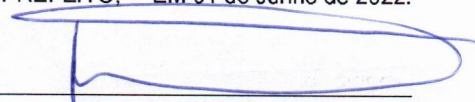
<i>Suplementação - Anulação de Dotações</i>		
04.0401.12.361.0107.2668.319011.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	11.980.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	11.980.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **11.980.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

<i>Redução - Anulação de Dotação</i>		
04.0401.12.365.0107.2669.319011.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	11.980.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	11.980.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Junho de 2022.


- Prefeito Municipal -